

39	401
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 1 /2018

----- Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores, Srs. Bruno José da Graça Gomes, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Orlando da Silva Patrício e Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14 horas e 30m. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Pelo Vereador Bruno Gomes** foi solicitada informação sobre os trabalhos que irão decorrer na freguesia de Chãos, uma vez que segundo o Sr. Presidente da Junta de Chãos há muito trabalho a fazer. **Pelo Vice-Presidente Eng.º Paulo Neves** foi dito que, conforme sabem, os recursos/meios afetos às Juntas de Freguesia estão no orçamento aprovado para o ano de 2018, avisando que os recursos não são infinitos, e como tal terá que ser respeitado o planeamento aprovado. Informa que caso surja algo de urgente e que não esteja no planeamento, a Junta de Freguesia deverá fazer um e-mail para o Município. **Pelo Vereador Bruno Gomes** foi solicitada informação sobre quais as estradas a alcatroar na freguesia de Chãos. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que terá de ser feita uma seriação, para ver o que é prioritário e que se vai tentar lançar dois procedimentos para pequenas estradas, uma vez que entende que todos os ferreirenses têm direito a tratamento igual. **Pelo Vice-Presidente, Eng.º Paulo Neves**, foi proposto que fosse efetuado um agradecimento, por parte do executivo do Município de Ferreira do Zêzere, pelo empenho e profissionalismo do Sr. Comandante Francisco Duarte, do RI15 de Tomar, tendo em conta a sua eficiência e eficácia e dos seus militares, em promover a autorização necessária e a disponibilização do espaço, que possibilitou alojar, durante três noites, cerca de 200 atletas, participantes no Estágio de Judo Nuno Delgado, realizado em dezembro com a organização da Associação de Marinheiros de Ferreira do Zêzere. A



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

proposta de agradecimento ao Sr. Comandante Francisco José Ferreira Duarte, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento que foi contactado por um conjunto de pessoas que estão interessadas em criar uma associação protetora dos animais, as quais agendaram uma reunião. Informou ainda que se for possível irá entregar a gestão das “Boxes” onde estão os animais abandonados à referida Associação, visto que o canil de Tomar está sem capacidade. -----

----- CONTABILIDADE -----

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 7/2018**, no valor total de € 2.875.829,66 (dois milhões oitocentos e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e nove euros e sessenta e seis cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € 2.685.980,92 (dois milhões seiscentos e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta euros e noventa e dois cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € 189.848,74 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de **28 de dezembro a 31 de dezembro de 2017**, no montante de € 402.452,51 (quatrocentos e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de **02 a 10 de janeiro de 2018**, no montante de € 5.444,69 (cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- Para conhecimento -----

----- **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 11821 em 28/12/2017, enviam os mapas de turnos das farmácias aprovados para 2018, para o concelho de Ferreira do Zêzere. Anexos: Mapa Janeiro - Fevereiro, Mapa Março-Abril, Mapa Maio-Junho, Mapa Julho-Agosto, Mapa Setembro-Outubro, Mapa Novembro-Dezembro e Mapa - moradas. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os mapas de turnos das farmácias aprovados para 2018, para o concelho de Ferreira do Zêzere. -----

----- **ADIRN**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2 em 02/01/2018, no âmbito da reunião da Assembleia-geral a ter lugar no dia 28 de dezembro pelas 09h30,

39	402
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

enviam Plano de Atividades e Orçamento 2018, para análise. Orçamento 2018 e Plano de Atividades 2018. Tomaram conhecimento. -----

----- **Gabinete do Ministro Adjunto**, ofício registado nos serviços sob o nº 8433 de 12/09/2017, informa que o Conselho de Ministros, realizado dia 7 de setembro de 2017, aprovou a Resolução referente aos incêndios ocorridos em 2017. Relatório com Despacho. Tomaram conhecimento. -----

----- Presente **Informação Interna nº 126** de 05/01/2018, do setor de gestão urbanística da Duoma, com listagem de projetos de arquitetura e projetos deferidos, no mês de dezembro/2017, no âmbito das obras particulares. Tomaram conhecimento. -----

----- Pedido de sinalização -----

----- **Freguesia de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 82 em 03/01/2018, solicita a colocação de um sinal vertical de Stop, na Rua perpendicular com a Rua Dr. Guilherme Félix Faria Soeiro. Anexo Ortofotomapa, e relatório, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo em conta a informação técnica do Chefe da DUOMA, aprovar a colocação de um sinal vertical de Stop, na Rua perpendicular com a Rua Dr. Guilherme Félix Faria Soeiro. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Central Nacional de Compras Municipais -----

----- **Municípa - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.**, carta registada nos serviços sob o nº 8662 em 19/09/2017, propõe a adesão do Município à "Central Nacional de Compras Municipais". Presente **Informação Interna nº 7612** de 22/09/2017 do SAJ, que ficam em fotocópia anexas à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do SAJ, aprovar a adesão do Município à Central Nacional de Compras Municipais. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Fundo de Maneio e Fundo de Caixa para 2018 -----

----- Presente **Informação Interna nº 34** de 03/01/2018 da DASI, de acordo com a constituição do Fundo de Maneio, expressa no ponto n.º 2.9.10.1.11 do POCAL, solicita a aprovação do fundo de maneio para o ano de 2018, com efeitos a 01/01/2018, com a finalidade de fazer face a pequenas despesas, que devido ao seu carácter de urgência, sejam efetuadas a pronto pagamento e propõe que seja criado o Fundo de Maneio, a favor da Assistente Técnica Elsa Margarida Alcobia das Neves Salteiro. Relatório que fica anexa em fotocópia à minuta da ata, e que se transcreve para os devidos efeitos:-----

“Fundo de Maneio e Fundo de Caixa para 2018-----

De acordo com a constituição do Fundo de Maneio, expressa no ponto n.º 2.9.10.1.11 do POCAL, venho solicitar a aprovação do fundo de maneio para o ano de 2018, com efeitos a 01/01/2018, com a finalidade de fazer face a pequenas despesas, que devido ao seu carácter de urgência, sejam efetuadas a pronto pagamento. Propõe-se que seja criado o Fundo de Maneio, a favor da Assistente Técnica, Elsa Margarida Alcobia das Neves Salteiro, passando a ter as seguintes classificações orgânicas/económicas e respetivos valores: -----

Classificação Orgânica / Económica Valor : 02/020108 – Materiais de Escritório 100,00 € (Cem euros); 02/020112 – Mat. Transporte -Peças 750,00 € (Setecentos e cinquenta euros) ; 02/020115 - Prémios, condecorações e ofertas 100,00 € (Cem euros); 02/020121 – Outros Bens 600,00 € (Seiscentos euros); 02/02021002 – Aq. Serv – Transportes - Outros 150,00 € (Cento e cinquenta euros); 2/02010299 – Combustíveis e Lubrificantes –Outros 110,00 € (Cento e dez euros); 02/02010202 – Combustíveis e Lubrificantes – Gasóleo 500,00 € (Quinhentos euros ; 02/02022502 - Aquisição de Serviços - Outros 1.750,00€ (Mil setecentos e cinquenta euros); 02/06020305 – Outras Despesas Correntes - Outras 500,00 € (Quinhentos euros). Tendo em conta o funcionamento do Espaço do Cidadão de Ferreira do Zêzere (EdC) e do Posto de Turismo de Dornes, de acordo com o ponto 2.9.10.1.11 do POCAL, solicita-se a constituição de um fundo de caixa, com o valor de 100 € (Cem euros) e 50 € (Cinquenta euros), respetivamente, com a finalidade de facilitar os trocos aos trabalhadores responsáveis pela cobrança de receitas do EdC e do posto de Turismo de Dornes, que se encontram em local distinto ao da Tesouraria, sendo o mesmo repostado contabilisticamente até 31 de dezembro de cada ano, e que o mesmo fique diariamente, após o encerramento dos serviços da EdC, no cofre central da Tesouraria.”

39	403
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do Fundo de Maneio e Fundo de Caixa, para 2018, conforme proposta. -----

----- **Cancelamento/Garantia Bancária** -----

----- **José Marques Grácio, SA**, carta registada nos serviços sob o nº 11043 em 04/12/2017, solicita a libertação total da garantia bancária, referente à empreitada de "Remodelação da Rede de Abastecimento de Água – Sistema de Chãos". Relatório com Despacho. Presente **Informação Interna nº 2** de 02/01/2018 da Duoma e Receção Definitiva, que ficam em fotocópia anexas à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com proposta do Chefe da DUOMA, aprovar homologação do Auto de Receção Definitiva respetivo, que o mesmo produza efeitos a partir da data da sua assinatura e a libertação das cauções/retenções.-----

----- **Licenciamento de Obras**-----

----- **Natércia Marília Magalhães Rêgo Cabral**, pedido de admissão de comunicação prévia de obras de construção de uma moradia unifamiliar, sita no lugar de Martinela, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 03/2011/38/0). Presente Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com informação do Chefe da DUOMA, indeferir o pedido, visto que foram apresentadas alegações, no âmbito da audiência prévia, referentes ao pedido de legalização das obras efetuadas em desacordo com o projeto.-----

----- **Victor Manuel Mendes Silva**, pedido de legalização da ampliação de uma habitação efetuada há mais de 20 anos, sita na Rua Engenheiro Lopo de Carvalho, 425, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 01/106/2017). Presente **Informação Interna nº 10200** de 15/12/2017 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. Para ratificar A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno Gomes e Dr. Orlando Patrício, de acordo com informação do Chefe da DUOMA, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de intenção de indeferimento. -----

----- **António Manuel Fialho Cassapo**, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de um anexo com piscina e muro de vedação, sitas na Rua da Serradinha, 308, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 113/2017). Presente **Informação Interna nº 84** de 04/01/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

deliberou, por unanimidade, de acordo com a proposta do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de um anexo com piscina e muro de vedação, visto que se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **Mário Nunes Penim**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar e anexos e da construção de um muro de vedação, sitas na Rua Luis de Camões, nº 519, no lugar de Serrada da Azinheira, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo: 01/2017/77/0). Presente Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com informação do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, dado que o sótão, embora tenha acessos, não tem pé-direito regulamentar e a arrecadação, já assim identificada na peça desenhada nº 9, cumpre a definição constante na alínea r) do artigo 2º do RMUE, cumprindo o projeto também a demais legislação e regulamentos em vigor, conforme decorre da informação da Arq. Elsa, nº 7008/2017. -----

----- **Leonor Dias Simões da Silva**, pedido de licenciamento de obras de legalização de alterações efetuadas no decurso das obras de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, sitas no lugar de Carril, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 01/42/2011). Presente **Informação Interna nº 68** de 03/01/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com proposta do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização de alterações efetuadas no decurso da obra, visto que se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **Fernando da Conceição Godinho**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de uma moradia unifamiliar e legalização da construção de um anexo, sitas na Rua da Castelaria, 220, da freguesia de Igreja Nova do Sobral (Processo nº 01/60/2017). Presente **Informação Interna nº 67** de 04/01/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com informação do Chefe da DUOMA,

39	404
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

indeferir o processo de licenciamento tendo por base a alínea a) do nº 1 do artigo 24º do RJUE, bem como a devolução das cópias do processo ao requerente. -----

----- **Caducidade** -----

----- **António Nunes Valente**, pedido de licença especial para conclusão das obras, por 4 meses, sitas na Rua Américo Tomaz, da freguesia de Ferreira do Zêzere, referente ao (Processo nº 01/122/2012). Presente **Informação Interna nº 10451** de 27/12/2017 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho**, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com proposta do Chefe da DUOMA, indeferir o requerimento para a concessão por 4 meses, da licença especial para conclusão da obra nos termos do artº 88º do RJUE, declarar a caducidade da licença pelo previsto nos nºs 3 e 5 do artigo 71 do RJUE e que o requerente seja informado em alternativa, que pode solicitar uma nova licença nos termos do artigo 72º do RJUE, beneficiando dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses. -----

----- **Annika Marie Pihl**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia e anexo, sitas na Estrada Nacional 238, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo n.º 01/61/2011). Presente **Informação Interna nº 88** de 04/01/2018 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho**, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com informação do Chefe da DUOMA, declarar a caducidade da licença pelo previsto nos nºs 3 e 5 do artigo 71 do RJUE e que na notificação da decisão, a requerente seja informada que querendo pode solicitar nova licença nos termos do artigo 72º do RJUE, conseguindo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses. -----

----- **Comparticipação às Associações do Concelho, no que diz respeito ao apoio em Combustíveis para 2018.** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e à semelhança dos anos anteriores, a seguinte participação às Associações do Concelho, no que diz respeito ao apoio em Combustíveis, com efeitos a 01/01/2018: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere ___ 750 litros/mês; - Clube de Atletismo de Ferreira do Zêzere ___ 100 litros/mês; - Associação Desportiva e Recreativa de Águas Belas ___ 100 litros/mês; - Associação Recreativa Filarmónica Frazoeirense ___ 100 litros/mês e á Sociedade Filarmónica Ferreirense ___ 100 litros/mês.

Handwritten signature and initials, possibly 'J. Prato'.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

À exceção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere, os abastecimentos são mensais e não cumulativos. A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir combustível, no ano de 2018 aos sapedores florestais, quando estiverem ao serviço do Município, na limpeza de mato. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos: -----

----- **“CEI’s – Anulação do Projeto 371/CEI/17”** -----

----- A adenda **foi aceite** por unanimidade -----

----- **CEI’s – Anulação do Projeto 371/CEI/17.** Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento ao restante executivo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (Programa de regularização extraordinária dos vínculos precários), a qual considera também as pessoas que estão e estiveram abrigo de contratos de emprego-inserção, contratos de emprego-inserção +, como precários. Por tal facto, pelo Sr. Presidente foi proposto que a candidatura efetuada ao IEFP qua ainda não iniciou (371/CEI/17), seja anulada, uma vez que considera que não faz sentido os Municípios terem de integrar os CEI e CEI mais, quando é o próprio IEFP que pressiona as entidades para colocarem essas pessoas, em programas ocupacionais. A proposta foi aceite por unanimidade. -----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 121 folhas quando eram 16 horas. -----

O Presidente

A Secretária